

**“Entre reinados”: fragmentos de Pernambuco na transição do reinado de D. João V  
para o de D. José I**

NOELLY GOMES DA SILVA<sup>1</sup>

Esse texto faz parte de uma pesquisa em andamento a qual disserta sobre as festas de aclamação e exaltação do rei D. José I na Capitania de Pernambuco, bem como o comportamento dos grupos que estavam inseridos na organização e participação dessas celebrações e os bastidores dessas festividades, visto através dos pagamentos de donativos, recebimentos de propinas e intrigas que ocorriam na preparação ou na própria festa, para que possamos compreender como se dava a representação do “rei ausente”<sup>2</sup> por essas elites. Partiremos de uma ideia que há uma dupla ausência do rei, tanto referente à sua ausência física, quanto à ausência para a historiografia de um monarca mais presente na administração do seu reino.

Podemos afirmar que o reinado de D. João V, pai e antecessor de D. José, encontra-se entre um dos mais trabalhados na narrativa histórica, talvez por ter sido um período marcante pela descoberta das minas de ouro, e dos grandes investimentos materiais dispendidos pelo rei com o ouro encontrado. Outra marca desse governo foram as festas, sempre marcadas pela pompa e luxo. Como bem expos Rodrigues Bentes Monteiro “...o reinado de D. João V pode ser tipificado como de festas e representações” (MONTEIRO, 2001: 142).

A partir dessa observação, surgiu o interesse de analisar o reinado de D. José I, um rei que foi o oposto do pai quando se pensa na figura marcante de um rei perante a História. Ora, o governo de D. José é lembrado pela ilustre figura e administração do seu ministro Sebastião José de Carvalho, ou Marquês de Pombal, sendo por isso visto pela historiografia como um rei que ficou na “sombra”<sup>3</sup> do seu secretário. Mesmo diante dessas contradições, resolvemos analisar esse governo a partir da ótica das celebrações feitas para esse rei na

---

<sup>1</sup> Mestranda em História Social da Cultura Regional no curso de Pós-graduação em História da UFRPE. Bolsista CAPES.

<sup>2</sup> Proposta retirada a partir da leitura do livro “O Rei Ausente” da historiadora Ana Paula Torres Megiani onde a mesma analisa as festas de aclamação em Portugal no tempo dos filipes, sem a presença do rei.

<sup>3</sup> A obra “D. José: na sombra de Pombal” do historiador Nuno Gonçalo Monteiro faz uma rica análise da imagem desse rei, desde os anos finais do reinado de D. João V até sua chegada ao poder, mas principalmente

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

---

das ações do Marquês de Pombal, fazendo com que o rei ficasse de certa forma, em sua sombra. Essa obra tem tido grande relevância no desenvolvimento do nosso trabalho.

Capitania de Pernambuco, pois diante das festas a figura mais importante que qualquer outra a ser exaltada era a do monarca.

Sendo assim, resolvemos analisar algumas situações que ocorreram na transição do reinado de D. João V para D. José I, esperando com isso perceber indícios da sociedade que aguardava a chegada de um novo rei, obviamente considerando que esta não é estática, e os novos tempos de mudança que estavam por vir. Alguns documentos nos mostram fragmentos dessa sociedade e vestígios de seu comportamento perante algumas situações. Nossa análise se processará a partir de um momento de conflito na composição dos cargos de vereadores para a câmara do Recife.

### **Posturas**

Propomo-nos a narrar fragmentos de situações que envolviam os membros das elites nos espaços delimitados da Capitania de Pernambuco durante a transição de um reinado para outro. Nesta ocasião, selecionamos uma determinada situação em que esses indivíduos estão sendo normatizados por determinações régias, e a partir daí perceber como lidavam com essa autoridade na intervenção de seus interesses.

Já se sabe há muito que apesar dos esforços da coroa para manter de fato uma centralização, houve um grande aparecimento e participação dos poderes locais na administração da América portuguesa. Historiadores como António Manuel Hespanha, Jack Greene, Jonh Elliot, A. J. R. Russel Wood vem a algum tempo trazendo um novo olhar acerca da história política e institucional dos países ibéricos e das suas extensões ultramarinas.

Os estudos de Hespanha, por exemplo, apresentam uma nova ideia acerca da Monarquia Portuguesa. Para ele, essa monarquia passará a ser caracterizada como uma *monarquia corporativa*, pois terá alguns traços como o poder real dividido com outros poderes, como famílias, igreja, também percebemos “os deveres políticos e mesmo jurídicos cedendo espaços a deveres morais (piedade, gratidão) ou afetivos, como redes de amizades”. (HESPANHA, 2010: 46).

As ideias do historiador discutidas nessa obra e em artigos posteriores foram alvo de algumas críticas<sup>4</sup> de historiadores brasileiros que discordam de uma polarização do poder do Estado e mais especificamente que o modelo administrativo das monarquias europeias não se adapta a realidade colonial. Mesmo que seu livro *As Vésperas do Leviathan* tendo sido de fato escrito e pensado para a realidade portuguesa no século XVII, Hespanha defende que o

---

<sup>4</sup> Uma das críticas mais ferrenhas ao trabalho de Hespanha foi feita pela historiadora Laura de Mello e Souza em seu livro **O sol e a sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII.

modelo corporativo de governo se adapta perfeitamente a realidade colonial brasileira e que não se dedicou apenas a analisar Portugal, como também tentou antes de fazer qualquer afirmação buscar as especificidades dos contextos coloniais.

Outro ponto bastante enfatizado pelo historiador foi o fato de não ter, pelo menos até o século XIX, uma legislação colonial unificada, como houve na colonização espanhola. Tal ausência permitiu que houvesse uma imensa coleção de providências jurídicas, as quais se tornavam por vezes confusas e que por várias vezes cediam em prol dos costumes locais, o que segundo Hespanha seria uma característica da arquitetura do direito comum europeu.

As reflexões de Hespanha acerca da *monarquia corporativa*, mas também de historiadores que não concordam com a polarização do poder real são de grande relevância para que possamos analisar as frações da situação que tratamos aqui. No caso apresentado, percebemos a fragmentação do poder real quando os indivíduos tentam burlar ou simplesmente negar a autoridade do rei, mas também percebemos o controle régio se fazendo presente e cobrando para que suas exigências sejam atendidas.

A situação exhibe um problema que houve referente às eleições para a composição da câmara do Recife e que nos mostra indícios de como se comportavam aquela sociedade, mas também de como lidavam com a autoridade real e de que modo a utilizavam como argumento quando viam seus interesses atingidos. O trecho seguinte foi escrito por Cristóvão Coelho Cardozo, escrivão da câmara do Recife, ao rei D. João V no dia 4 de abril de 1743:

*Abrindo-se os pelouros no mês de dezembro de mil setecentos e quarenta para se saber os oficiais que haviam de servir no ano seguinte se acharam feitos contra a forma da lei, assim porque estava o pelouro em uma carta fechada sem estar em globo de cera como sempre se praticou, mas também aberta a carta se viu que os oficiais nela eleito nenhum deles era das freguesias do termo dessa jurisdição, e todos da praça, contra a ordem de Vossa Majestade cuja cópia remetemos que insinua que sempre deve entrar algumas pessoas desta freguesia do termo para que se evite os desacertos que Vossa Majestade adverte na mesma ordem[...] (A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 60, d. 5153, 20/08/1744, grifo nosso)*

A cópia da ordem real utilizada como argumento e prova pelos oficiais recifenses, possui data de 5 de setembro de 1722 e encontra-se no documento. Nela vemos de fato a proibição da participação dos mercadores de loja na composição dos cargos quando diz: [...] e que nesta câmara não entram mercadores de loja, nem pessoas que não sejam suficientes [...].

Após a queixa feita pelos camarários notamos que o rei solicitou ao ouvidor Francisco Correia Pimentel que verificasse os fatos informados pelos oficiais da câmara do Recife, o que respondeu em 20 de agosto de 1744:

*Em cumprimento da provisão de Vossa Majestade que Deus Guarde de 4 de setembro do ano passado, que me foi entregue em janeiro deste, fui a câmara desta vila do Recife, e informado pelos vereadores de sua queixa, fiz vir o cofre dos pelouros, e a lei que em tudo a expuseras a Vossa Majestade com justo motivo; porque se achava feitos em cartas, e abrindo-se uma se viram nela (?) **eleitos para a vereação homens de loja aberta e nenhum dos da nobreza, nem dos moradores da três freguesias deste termo, tudo contra as ordens de Vossa Majestade e contra a formalidade de lei e estilo neste país, na qualidade dos pelouros, porque nunca se usou nesta comarca fazerem-se em cartas, mas sim em globos de cera[...]** Pelo que em execução da mesma ordem mandei por editais nas três freguesias, e nesta vila, caçando os pelouros que assim se achavam, **procedia nova eleição em tudo segundo o estilo a lei, e seguindo as ordens de Vossa Majestade nas pessoas eleitas, formando-os em globos de cera, e a satisfação destes moradores de cujo procedimento remeto a Vossa Majestade certidão da câmara do Recife.** ( A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 60, d. 5153, 20/08/1744, grifo nosso)*

Diante desses fatos podemos enxergar alguns elementos que compunham aquela sociedade. Ora, na leitura da carta da câmara, do rei e do ouvidor encontramos argumentos comuns entre elas que é a queixa contra a presença de “homens de loja aberta” nos cargos de vereação, mas também uma saída dos costumes na forma de eleição, que ao invés de ter sido feito em globos de cera ocorreu através de cartas. Isso aconteceu porque comumente a lista com os nomes dos elegíveis eram depositados em uma pequena bola de cera, de nome pelouro, só que pelo que parece não fizeram e dessa forma contrariaram “a formalidade de lei e estilo”.

Referente ao outro problema da composição da câmara, que pelo que consta, seria o que mais estava a incomodar, exige uma análise mais detalhada acerca da discussão. Os comerciantes adquiriram um grande crescimento com o passar do tempo e a composição do Recife se dava substancialmente desses homens, tanto que Loreto Couto escreve por essas épocas que quase todos os moradores de Recife eram homens de negócios (COUTO, 1904: 154). Entretanto, a riqueza por si só não enobrecia, era necessário transformar seus proventos em outras formas de distinção social. Mesmo não possuindo o trato nobre, o dinheiro permitia

a esses indivíduos viverem à lei da nobreza, que sucintamente podemos dizer que era obter criados, cavalos, escravos, e suas senhoras andarem bem vestidas com ricos tecidos.

Provavelmente, esses “homens de negócios” do Recife deveriam buscar essa distinção a partir de sua posição como vereadores da câmara. Sobre isso, Maria Beatriz Nizza nos diz que: “*cargos camarários reconheciam a nobreza das cidades e vilas e os vários oficiais da Fazenda ou da Justiça não só asseguravam proventos aos seus proprietários como nobilitavam quem os ocupava.*” (NIZZA, 2005: 10).

Segundo suas fontes, como por exemplo, a do cronista Antonil, Nizza traz uma discussão acerca do interesse pela vereação, bem como os ônus e bônus de se ocupar uma cadeira na câmara. Antonil vai dizer que em Pernambuco a *nobreza da terra*<sup>5</sup> defendia com muito afincado aquele prestígio de pertencer a uma câmara, mas que não via muitas vantagens naquele símbolo, já que segundo ele, a vereação trazia prejuízos para os engenhos devido a ausência dos senhores nas suas terras, ou seja, a presença constante nas câmaras trazia despesas para a administração do engenho.

Mesmo nesse caso analisado, que claramente nota-se que não são *nobres da terra* disputando a ocupação na câmara do Recife podemos dizer que a conquista dos cargos municipais se dava muitas vezes pelos vários prestígios que possuíam, dentre eles o de se mostrarem com toda pompa nas festas e por enquadrar-se numa categoria de nobreza, do que por interesse financeiro. Sabemos que as propinas que os camarários recebiam nas festas não eram de desprezar, porém não devemos nos esquecer das volumosas despesas que possuíam, como por exemplo, com os famosos donativos reais.

Além dessas percepções, nos salta aos olhos um problema que está nas entrelinhas dessa documentação. Ora, dessa vez estamos diante de uma briga Recifes *versus* Recife e não mais Olinda *versus* Recife, o que é mais comum de se encontrar. Ao denunciarem que haviam sido eleitos “homens de loja aberta”, os oficiais da câmara do Recife, que provavelmente

---

<sup>5</sup> A expressão “Nobreza da Terra” é trazida na historiografia, principalmente por Evaldo Cabral de Mello. Evaldo narra que anos após a expulsão holandesa, na segunda metade do século XVII, os descendentes dos restauradores passam a reivindicar esse estatuto de “nobres da terra”. Para o autor houve uma substituição dos termos “homens principais”, “principais de Pernambuco” pela autodenominação de “nobreza da terra”. Para saber mais sobre essa discussão, ver: MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana.** São Paulo: Alameda, 2008. A historiadora Maria Fernanda Baptista Bicalho expõe que alguns historiadores defendem o uso do termo “nobreza da terra” apenas para Pernambuco, pois refere-se ao caso específico da açucarocracia pernambucana. Ver em: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **Conquista, Mercê e Poder Local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime.** In: Almanack brasiliense, nº2., 2005. Disponível em: [http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02\\_forum\\_2.pdf](http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_forum_2.pdf). Acesso em 11 de março de 2013. Nizza define de forma sucinta essa expressão ao dizer que: “aqueles que, por oposição ao grupo mercantil, assentava nas sesmarias recebidas, destinadas a engenhos ou fazendas de criatório, e no número de escravos possuídos os esteios de seu prestígio social”. p. 131.

eram homens de negócio, buscavam dessa forma distinção daqueles que foram eleitos. Isso ocorria:

*Porque, até então, a ambiguidade dos termos projectava-se nas próprias categorias, em prejuízo dos homens de negócio, que, enquanto pudessem ser assimilados a mercadores de loja aberta, ocupação “mecânica”, mais dificilmente poderiam obter o reconhecimento social que procuravam.* (PEDREIRA, 1991: 146)

Ser mercador de loja aberta era considerado um exercício mecânico, o qual não era compatível com a condição de nobre. A diferença perpassava pelo lugar de onde se comerciava, ou seja, havia uma grande diferença se eram “homens de negócio com loja aberta” ou se eram “homens de negócio com sobrado”, os que não tinham loja aberta em piso térreo e vendiam por atacado. (Idem, 1991: 440). Como podemos perceber, a distinção tinha uma grande relevância nessa sociedade. Os homens que a compunham procuravam de todas as formas distinguirem-se de outros que estavam em uma escala inferior a sua.

A situação narrada foi apenas um micro fragmento dentre vários que ocorreram na Capitania de Pernambuco, no momento de transição de um reinado para outro. Narramos esse fato, que denominamos de “posturas” por nos mostrar alguns aspectos daquela sociedade e principalmente dos grupos que estavam inseridos na conjuntura de comando e quais as formas que essas elites encontravam para cada vez mais se inserirem nos espaços de poder, e principalmente, não saírem dele.

## REFERÊNCIAS

---

### FONTES MANUSCRITAS

#### Arquivo Histórico Ultramarino- A.H.U

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 60, doc. 5153, 20/08/1744

### FONTES IMPRESSAS

COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Anais da Biblioteca Nacional, nº 24, 1904.

### LIVROS

GONÇALO, Nuno Monteiro. **D. José: na sombra de Pombal**. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

HESPAÑA, António Manuel. **As Vésperas do Leviathan: instituição e poder político em Portugal – séc. XVII**. Coimbra: Almedina, 1994.

MEGIANI, Ana Paula Torres. **O Rei Ausente: festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581-1619)**. São Paulo: Alameda, 2004

MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

\_\_\_\_\_. **Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana**. São Paulo: Alameda, 2008

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005

SOUZA, Laura de Mello. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

### ARTIGOS

BICALHO, Maria Fernanda Bapstista. **Conquista, Mercê e Poder Local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime**. In: Almanack brasiliense, nº2., 2005. Disponível em: [http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02\\_forum\\_2.pdf](http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_forum_2.pdf).

GREENE, Jack. **Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da época Moderna na América**. In: **Na trama das redes: política e negócio no Império Português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HESPANHA, Antonio Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. FRAGOSO, João; GOUVÊA; Maria de Fátima (Orgs). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. Entre festas e motins: afirmação do poder égio bragantino na América portuguesa (1690-1763). In: **Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa**. JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs). São Paulo: Hucitec, 2001.

PEDREIRA, Jorge Miguel. **Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais**. Comunicação ao colóquio “História Social das Elites”, realizado no Palácio Fronteira, Lisboa 18 e 19 de Abril de 1991. Disponível: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0Uf71OV2.pdf>.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. **Centro e Periferia no mundo luso-brasileiro. 1500-1808**. Revista brasileira de História. V.18, nº36, 1998.